GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 067/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a realização de vistoria em imóvel cedido a Fundação Hemominas.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 o inciso XV, do Decreto nº 47.689 de 26 de setembro de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e considerando a necessidade de verificar as condições do imóvel de propriedade da JUCEMG cedido à FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO HEMOMINAS,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados os servidores JOCELINO MANOEL BRAGA, MASP 1132453-0, e GERALDO CARLOS JUNIOR, MASP 1232734-2, para realizarem vistoria junto ao imóvel de propriedade da JUCEMG cedido à Fundação Hemominas, situado a Rua Urbino Viana, 658, Vila Guilhermina, Montes Claros - MG, CEP 39400-531.
- **Art. 2º** A vistoria tem como objeto verificar as condições do imóvel, em conformidade com as condições estabelecidas no termo de cessão de uso, processo SEI 2320.01.0015564/2019-85, publicado em 22/02/2022, jornal Minas Gerais, Diário do Executivo, página 62.
- Art. 3º O Termo de Vistoria deverá ser elaborado e encaminhado à Presidência da JUCEMG para as devidas providências.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2024.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a), em 04/11/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 100202475 e o código CRC C6752E32.

SEI nº 100202475

Referência: Processo nº 2250.01.0000008/2024-21